



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.835, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

MUDA DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO VALLE VERDE VILLE DE RUA “A” PARA RUA “JOÃO PAULO II”.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “A”, do Bairro Valle Verde Ville, que inicia no fim da Rua Professor Ubiratam Viana de Novais – Vila Maria – e termina entre as Ruas “B” e “C” do mesmo bairro, passa a denominar-se Rua “João Paulo II”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições com contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 15 DE SETEMBRO DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL